



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 19/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08411902.039 - Manutenção do Pré-Escolar	
271/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.600,00
TOTAL	3.600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08421882.041 - Transporte de Estudantes	
289/4.2.2.0.00 - Aquisição Outros Bens Capital já em Utilização...	3.600,00
TOTAL	3.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 23 de fevereiro de 2001.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 3 / 20 01
DE Nº 7839
UMUARAMA, 28 / 3 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO